

Eleição 2013

CONSELHEIROS DO CRM-PR

VOTAÇÃO PRESENCIAL EM CURITIBA.
DEMAIS CIDADES VOTAM PELO MEIO POSTAL.

VOTAÇÃO NA SEDE DO CRM-PR EM CURITIBA OCORRE NOS DIAS 5, 6 E 7 DE AGOSTO, DAS 8 ÀS 20H. MÉDICAS E MÉDICOS DOMICILIADOS FORA DA CAPITAL RECEBEM EM SEU ENDEREÇO O “KIT DE VOTAÇÃO”, QUE DEVE SER POSTADO NOS CORREIOS PARA DEVOLUÇÃO. TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A ELEIÇÃO ESTÁ NESTA EDIÇÃO ESPECIAL.



Reunião da comissão eleitoral com representantes das chapas concorrentes, dia 25/07, definiu os últimos detalhes do pleito de agosto.

DUAS CHAPAS CONCORREM AO PLEITO

DISPUTAM A COMPOSIÇÃO DO CORPO DE CONSELHEIROS PARA A GESTÃO 2013/2018 A **CHAPA 1 - 18 DE OUTUBRO**, SITUACIONISTA, E A **CHAPA 2 – DIGNIDADE MÉDICA**, DE OPOSIÇÃO. OS CANDIDATOS E AS PROPOSTAS PODEM SER CONFERIDOS EM MATERIAL ENVIADO AOS MÉDICOS PELOS MEIOS POSTAL E ELETRÔNICO E TAMBÉM NOS BLOGS E FAN PAGE DE CADA GRUPO.

Participe deste processo democrático

A Acima da obrigatoriedade legal, o voto do(a) médico(a) é um direito, um exercício de cidadania. Nesta edição especial, o(a) profissional pode conferir os nomes dos postulantes a conselheiros efetivos e suplentes para a gestão 2013/2018 frente a esta Casa da Ética. Médicos do interior se manifestam pelo meio postal, exigindo-se a postagem do voto até 7 de agosto, data em que se encerra o pleito presencial exclusivo para os residentes em Curitiba. A apuração será em seguida e o mandato da chapa eleita se inicia em 1.º de outubro, terminando em 30 de setembro de 2018.

180

serão os médicos e estudantes que colaborarão nas juntas receptoras e escrutinadoras dos votos, aos quais antecipamos agradecimento.

20.434

VOTANTES NO PARANÁ

São **20.434** médicos em todo o Paraná, pelo menos, que estão em condições de voto, incluindo os que estão em atraso com suas anuidades e que podem fazer a regularização até a data final do pleito. São **9.595** médicos de Curitiba, conforme dados de 23 de julho e passíveis de atualização. Outros **10.839** são das demais cidades do Paraná, em número definitivo extraído do cadastro em 5 de julho. O total de profissionais inclui ativos, jubilados e aposentados, estes com voto facultativo.

8 de agosto

é quando começa a apuração dos votos.

60 dias

é o prazo para **justificar ausência** no pleito. As normas estão presentes na Resolução CFM n.º 1.993/2012, estando definida como data final 7 de outubro de 2013.

R\$ 60,34

é o valor da multa para quem não justificar a ausência no pleito, conforme atualização promovida pelo CFM ao parágrafo 1.º do artigo 26 da Lei 3.268/1957. Reza o artigo: “O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente”.

EXPEDIENTE

Edição Especial da Eleição 2013 do Jornal do CRM-PR - Publicação oficial eletrônica do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Responsabilidade: Assessoria de Imprensa do CRM-PR, com homologação da Comissão Eleitoral da Eleição 2013 – diagramação: Victória Romano.

CRM-PR: Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba - PR - CEP 80810-340 / Telefones: (41) 3240-4026 e 3240-4047

e-mail: imprensa@crmpr.org.br - jornal@crmpr.org.br

EXPEDIENTE NA SEDE E NAS DELEGACIAS

O CRM-PR informa que, em decorrência da eleição para conselheiros 2013, haverá mudança no expediente e atendimento em sua Sede em Curitiba. No dia 31, quarta-feira, não haverá atendimento das 14 às 18h face ao treinamento dos funcionários. Na semana de 5 a 9 de agosto, as atividades habituais externas estarão interrompidas, pois os funcionários trabalharão exclusivamente no pleito e escrutínio. Nas delegacias o funcionamento estará normal.

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é constituída pelos médicos Ali Zraik (CRM-PR 64), presidente, e Antonio Rocha Gonçalves (3619) e Luiz Celso Cordeiro Kern (4658), secretários.

VOTO EM CURITIBA

O voto na Sede do CRM-PR será das 8 às 20h dos dias 5, 6 e 7 de agosto. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto.

KIT VOTAÇÃO

Médicos residentes fora de Curitiba (Região Metropolitana, Litoral e Interior) recebem em seu domicílio o “kit de votação”, composto de dois envelopes, uma papeleta de identificação, uma cédula eleitoral e uma carta informativa, que explica os procedimentos de votação e a forma de envio do voto.

POSTAGEM DO VOTO

O “kit” já foi enviado e recomenda-se ao médico que promova a postagem impreterivelmente até 7 de agosto com a chancela dos Correios. As agências para devolução do voto podem ser conferidas no link do Portal das Eleições.

QUEM VOTA

Médicos inscritos no CRM-PR primária e secundariamente, em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e que estejam quites com as anuidades. Estão autorizados médicos brasileiros e naturalizados, além de portugueses.

FACULTATIVO

O voto é facultativo para médicos que tenham completado 70 anos.

QUEM NÃO VOTA

Médicos exclusivamente militares (nos termos do Art 4º da Lei 6.681/79), ou estrangeiros (nos termos do Art. 14 da Constituição Federal/88 e dos Art 106, VII e Art 107, caput da Lei 6815/809). O impedimento vale para médicos que não estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais ou que não estejam quites com as anuidades.

A CÉDULA E O VOTO

VÁLIDOS: que contenham a marcação da votação dentro de um dos “quadrados” da cédula.

NULOS: que contenham rasuras, anotações, marcações fora do campo para a colocação do voto, que sejam ofensivas ou não e/ou que identifiquem o eleitor, na frente ou verso da cédula.

BRANCOS: os votos que não contenham qualquer marcação nos campos destinados aos votos.

DÉBITO E REGULARIDADE

VOTO PRESENCIAL: Haverá um local reservado em que será possível efetuar o pagamento dos débitos à vista. O pagamento poderá ser efetuado com dinheiro, cartão de débito ou cheque. Sugere-se ao médico, caso possua débito, que o regularize antes das eleições para evitar filas e possíveis transtornos. Não serão realizadas negociações de débitos.

VOTO CORRESPONDÊNCIA:

O médico pode quitar seus débitos até 7 de agosto de 2013. Porém, a baixa do débito no sistema ocorre até quatro dias após o pagamento. O Departamento Financeiro do CRM-PR sugere que, para garantir a validação do voto e evitar transtornos, o pagamento dos débitos seja efetuado, no máximo, no dia da postagem do voto e que seja encaminhado o comprovante para o fax (41) 3240-4001.

DÉBITO PENDENTE? CONFIRA se tem algum débito pendente em <http://www.crmpr.org.br/Declaracao+negativa+1+27.shtml>

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

ELEIÇÃO CRM-PR 2013-2018

O Conselho Regional de Medicina do Paraná e a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 052/2013-DIR, de 07/05/2013, e pela Portaria nº 066/2013-DIR, de 07/06/2013, em cumprimento à Resolução CFM nº 1993/2012, pelo presente torna público o registro das Chapas concorrentes à Eleição CRM-PR 2013-2018, para o pleito a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2013, conforme segue:

CHAPA 1 - "18 DE OUTUBRO"

CRM	NOME	
4.210	ALCEU FONTANA PACHECO JÚNIOR	EFETIVO
14.818	ALEXANDRE GUSTAVO BLEY	EFETIVO
4.300	CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA	EFETIVO
12.544	CLÓVIS MARCELO CORSO	EFETIVO
5.647	DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO	EFETIVO
7.384	EWALDA VON ROSEN SEELING STAHLKE	EFETIVO
16.610	GUSTAVO JUSTO SCHULZ	EFETIVO
3.448	HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES	EFETIVO
7.062	JOSÉ CARLOS AMADOR	EFETIVO
10.099	JOSÉ CLEMENTE LINHARES	EFETIVO
8.313	KETI STYLIANOS PATSIS	EFETIVO
9.746	LISETE ROSA E SILVA BENZONI	EFETIVO
9.664	LUTERO MARQUES DE OLIVEIRA	EFETIVO
8.383	MARCO ANTONIO DO SOCORRO M. RIBEIRO BESSA	EFETIVO
6.204	MARÍLIA CRISTINA MILANO CAMPOS DE CAMARGO	EFETIVO
11.018	MAURÍCIO MARCONDES RIBAS	EFETIVO
10.063	ROBERTO ISSAMU YOSIDA	EFETIVO
8.800	THADEU BRENNY FILHO	EFETIVO
3.711	WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES	EFETIVO
1.019	ZACARIAS ALVES DE SOUZA FILHO	EFETIVO
14.707	ADONIS NASR	SUPLENTE
10.430	AFRÂNIO BENEDITO SILVA BERNARDES	SUPLENTE
9.444	ÁLVARO VIEIRA MOURA	SUPLENTE
19.517	CECÍLIA NEVES DE VASCONCELOS	SUPLENTE
11.432	CRISTINA MARIA ARANDA	SUPLENTE
16.915	FÁBIO LUIZ OURIQUES	SUPLENTE
12.231	FERNANDO CESAR ABIB	SUPLENTE
14.810	GISELE CRISTINE SCHELLE	SUPLENTE
13.148	GLÁUCIA MARIA BARBIERI	SUPLENTE
6.546	JAN WALTER STEGMANN	SUPLENTE
16.708	JEZIEL GILSON NIKOSKY	SUPLENTE
19.531	JULIERME LOPES MELLINGER	SUPLENTE
14.718	MAURO ROBERTO DUARTE MONTEIRO	SUPLENTE
12.455	NAZAH CHERIF MOHAMAD YOUSSEF	SUPLENTE
13.121	PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA	SUPLENTE
9.537	REGINA CELI PASSAGNOLO SERGIO PIAZZETTA	SUPLENTE
11.983	RODRIGO LUCAS DE CASTILHOS VIEIRA	SUPLENTE
18.665	TÂNIA MARIA SANTOS PIRES RODRIGUES	SUPLENTE
17.003	TERESA CRISTINA GURGEL DO AMARAL	SUPLENTE
11.173	VIVIANA DE MELLO GUZZO LEMKE	SUPLENTE

CHAPA 2 - "DIGNIDADE MÉDICA"

CRM	NOME	
17.594	AISSAR EDUARDO NASSIF	EFETIVO
9.456	AMÉRICO ÁLVARO FARINHA MARTINS	EFETIVO
23.437	ANDERSON DE REZENDE	EFETIVO
21.507	CARLOS SEME NEJM JÚNIOR	EFETIVO
22.895	CRISTIANO SILVA PINTO	EFETIVO
3.929	DENNIS WANDER DE DOMINICIS	EFETIVO
20.011	EDUARDO BAPTISTELLA	EFETIVO
8.955	EVANDRO BAZAN DE CARVALHO	EFETIVO
21.417	FABIANA LOPES EL SARRAF CAVALLI	EFETIVO
21.222	FERNANDO RICARDO SANTIN	EFETIVO
20.460	GUSTAVO MURTA	EFETIVO
23.435	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DUTRA	EFETIVO
24.047	LEONARDO AUGUSTO KURIQUI	EFETIVO
4.646	LUCI YARA BATISTA PFEIFFER	EFETIVO
12.475	LUIZ ROBERTO CASTRO SANTOS	EFETIVO
15.912	MARCELO CHARLES PEREIRA	EFETIVO
8.364	MARIO ANTONIO FERRARI	EFETIVO
25.231	ROMUALDO JOSE RIBEIRO GAMA	EFETIVO
26.299	WAGNER SABINO	EFETIVO
24.181	WILSON ALBIERI VIEIRA	EFETIVO
26.958	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE
12.975	ADRIANA VIDAL SCHMIDT DE FREITAS SANTOS	SUPLENTE
22.124	CRISTIANO MROGINSKI	SUPLENTE
24.386	FABIO SCHIAVON	SUPLENTE
12.473	FRANCISCO OTAVIO ANDRADE DE BARROS SILVA	SUPLENTE
21.665	GIELLE KAREN BETEZEK RODRIGUES	SUPLENTE
3.792	GLICÉRIO PEREIRA DE SOUZA	SUPLENTE
23.814	GUERINO SALMAZO NETO	SUPLENTE
19.972	GUSTAVO MARQUESINE PAUL	SUPLENTE
9.339	HAMILTON LIMA WAGNER	SUPLENTE
11.976	JORGE ANTONIO CARDOSO	SUPLENTE
13.394	JULIO CESAR SOUZA LOBO	SUPLENTE
7.780	JULIO TAKEUKI HIGASHI	SUPLENTE
12.307	MANOEL CLARO ALVES NETO	SUPLENTE
4.869	RAYMOND ASSAAD EL SARRAF	SUPLENTE
19.163	RODRIGO LEITE DE MORAIS	SUPLENTE
13.228	RUBENS ZENOBIO DARWICH	SUPLENTE
25.642	SÉRGIO PAROLIN SILVA	SUPLENTE
7.725	VALDEREZ APARECIDA CAPELINI BATHAUS	SUPLENTE
4.018	WALTER MARCONDES FILHO	SUPLENTE

COMISSÃO ELEITORAL CRM-PR

ALI ZRAIK
Presidente

ANTONIO ROCHA GONÇALVES
Secretário

LUIZ CELSO CORDEIRO KERN
Secretário

MAIS INFORMAÇÕES

Confira currículos e fotos dos candidatos e propostas e outras informações nos blogs e Fan Page das chapas.

CHAPA 1 - 18 DE OUTUBRO

<https://www.facebook.com/Chapa18deoutubro> | www.chapa18deoutubro.com.br

CHAPA 2 - DIGNIDADE MÉDICA

<https://www.facebook.com/ChapaDignidadeMedica> | www.dignidademedica.com

A FUTURA DIRETORIA

A próxima Diretoria do Conselho será eleita pelos conselheiros por ocasião da posse, com mandato de 20 meses, passível de recondução por igual período. São cargos de diretoria: presidência, vice-presidência, secretaria-geral e 1.^a e 2.^a secretarias, 1.^a e 2.^a tesourarias, que se somam à indicação de corregedor-geral e adjunto.

EFETIVOS E SUPLENTE

Não há distinção entre conselheiros efetivos e suplentes, propiciando-lhes condições de igualdade na estrutura administrativa, incluindo funções diretivas e de comissões e câmaras técnicas.

40 serão os conselheiros eleitos. A eles se somam dois indicados pela Associação Médica do Paraná.

IMPORTANTE:

Médico, mantenha seus dados cadastrais atualizados e receba todas as publicações e informações impressas e eletrônicas do CRM-PR.

VOTO PARA DELEGADOS REGIONAIS

A votação atual refere-se exclusivamente aos conselheiros. De acordo com as normas vigentes, as Delegacias Regionais terão os seus membros nomeados pela Diretoria eleita e referendados em sessão plenária. As unidades regionais (são 15) serão constituídas com mínimo de seis e máximo de 10 delegados, sendo impedida a nomeação de conselheiro para o cargo. A Resolução CRM-PR nº 181/2011 dispõe sobre o assunto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sendo o Conselho uma autarquia federal, auditada externamente pelo CFM e Tribunal de Contas da União, os conselheiros investidos da função estão obrigados a prestar contas continuamente das ações ou gastos financeiros.

CARGO DE CONSELHEIRO

A função de conselheiro é privativa de médicos, que são eleitos por seu para mandato meramente honorífico, não assalariada. Os Conselhos de Medicina são, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

REQUISITOS

Entre os requisitos para conselheiro estão o de reconhecida competência técnica e conduta exemplar, já que o exercício do cargo incorre na supervisão da ética profissional, atuando, enquanto colegiado, como julgador e disciplinador da classe médica. A chamada ficha limpa está presente nos CRMs.



ELEIÇÃO 2013

Todas as informações sobre o pleito, incluindo editais e normativas legais, podem ser conferidas no Portal do Conselho, no endereço abaixo:

<http://www.crmpr.org.br/eleicao2013/>

Em caso de dúvida, envie email para:

eleicao2013@crmpr.org.br

ou contate (41) 3240-4098